PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4107/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 780.550,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 780.550,00 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510712.369	4490-61	15001001	780.550,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412210432.309	4490-51	1500	45.000,00
07001.0412210432.309	4490-52	1500	93.000,00
07001.0412210432.310	4490-52	1500	30.000,00
07001.0412210442.312	3390-30	1500	25.000,00
07001.0412210452.313	4490-52	1500	100.000,00
07001.0412210452.314	4490-52	1500	50.000,00
07001.0412210452.315	4490-51	1500	45.000,00
07001.0412210462.317	3390-30	1500	20.000,00
07001.0412210462.318	3390-30	1500	25.000,00
07003.1236510632.353	4490-61	15001001	50.000,00
07003.1236510632.353	4590-61	15001001	5.000,00
07003.1236710642.354	4490-52	15001001	20.000,00
07004.1236510472.319	3190-92	15001001	40.000,00
07004.1236510662.355	3390-30	15001001	10.000,00
07004.1236510662.356	3390-30	15001001	10.000,00
07004.1236510662.358	4490-52	15001001	20.000,00
07004.1236510702.365	4490-52	15001001	100.000,00
07004.1236710722.370	3390-36	15001001	29.000,00

07005.1236310732.371	3190-92	1500	19.000,00
07005.1236310742.372	3390-39	1500	20.000,00
07005.1236310742.373	4490-51	1500	24.550,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4c6f2ddf-9306-4678-bf09-821cc98c2110